



**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU –  
XXVII JORNADA DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM**

**EDITAL 012/2022-SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos de alunos da UFSM interessados em participar da “XXIX Jornada de Jóvenes Investigadores da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)”. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e com a convocatória do referido evento, disponível em: [Jornadas de Jóvenes Investigadores 2022](#). O evento ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2022 na *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca* (USFX), Bolívia.

**1. Público alvo**

Alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM.

**2. Cronograma**

<b>Data/ Período</b>	<b>Atividade</b>
19/07/2022	Divulgação do Edital
19/07 a 27/07/2022	Período de Inscrições na UFSM (item 9)
02/08/2022	Divulgação dos trabalhos selecionados
03/08/2022	Prazo para alunos(as) selecionados enviarem os trabalhos completos para SAI
14/08/2022	Prazo para o envio das inscrições dos trabalhos selecionados para a USFX
15/08/2022	Resultado final – divulgação da relação de trabalhos selecionados para apresentação oral, pela USFX.

2.1 O cronograma acima é dependente da convocatória do evento, estando sujeito à alterações.

### **3. Temas dos trabalhos**

Conforme regulamento do evento, os trabalhos devem corresponder aos temas dos Núcleos disciplinares, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM. A UFSX, propõe o seguinte tema geral para esta edição do evento:

**“GERAÇÃO DE CONHECIMENTO COM INTEGRAÇÃO CIENTÍFICA, ACADÊMICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL PARA A JUSTIÇA, A LIBERDADE E O BEM-ESTAR DO NOSSO POVO”**

Os temas de investigação para estas conferências estarão divididos em 4 eixos, que serão os seguintes:

A. Eixo Interdisciplinar	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Geração de conhecimento com Integração Científica, Acadêmica, Tecnológica e Cultural para a justiça, a liberdade e o bem-estar de nossos povos</li><li>2. Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros</li><li>3. Interculturalidade</li><li>4. Sustentabilidade</li><li>5. Inclusão</li><li>6. Inovação na área de alimentos</li><li>7. Desenvolvimento da nanociência – nanotecnologia e suas aplicações</li><li>8. Inovações em ciências farmacêuticas e biologia</li><li>9. Desafios da biotecnologia e da bioquímica</li></ol>
B. Eixo Ciências Humanas	<ol style="list-style-type: none"><li>10. Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária</li><li>11. Ciências políticas e sociais</li><li>12. Desenvolvimento regional</li><li>13. Educação para integração</li><li>14. Ensinar espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira</li><li>15. Idiomas nativos</li><li>16. Extensão Universitária</li><li>17. Gênero</li><li>18. História, regiões e fronteiras</li><li>19. Literatura, imaginários, estética e</li></ol>

	cultura 20. Mídia e comunicação universitária 21. Processos cooperativos e associativos 22. Produção artística e cultural
C. Eixo Ciências Exatas	23. Biofísica 24. Ciência e Engenharia de Materiais 25. Ciência, tecnologia e inovação 26. Engenharia mecânica e de produção 27. Matemática Aplicada 28. Produtos naturais bioativos e suas aplicações 29. Tecnologias de informação e comunicação 30. Química dos materiais
D. Eixo Ciências da Vida	31. Águas 32. Meio ambiente e poluição ambiental 33. Energia 34. Agroalimentar 35. Atenção Primária à Saúde 36. Saúde humana 37. Saúde Animal 38. Virologia molecular

#### **4. Modalidades de apresentação**

No XXIX JJI, jovens pesquisadores apresentarão seus trabalhos na forma de:

- Apresentações orais
- Painéis (posters)

Os trabalhos de pesquisa serão apresentados no XXIX JJI por um expositor, independentemente de o trabalho ser realizado individualmente ou em grupos de pesquisadores.

#### **5. Vagas**

Serão submetidos pela UFSM até 40 trabalhos, limitados a 04 por tema.

## **6. Requisitos para candidatura**

- a) Ser aluno(a) de graduação ou pós-graduação da UFSM (regularmente matriculado e autor e/ou coautor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFSM).
- b) Não colar grau até a data do evento.
- c) O(a) candidato(a) selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 anos e ter idade de até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.
- d) Não serão admitidos candidatos(as) que já tenham título de doutorado ou pós-doutorado.
- e) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar, nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

## **7. Inscrições**

As inscrições devem ser encaminhadas pelo formulário Google <https://forms.gle/XAhZGVDt6QkEqbYHA> até às 23h 59 min do dia 27 de julho de 2022 através do preenchimento completo do formulário de inscrição online. Será aceita somente a inscrição de 01 (um) trabalho por candidato(a).

### **7.1 Documentos necessários para inscrição**

- a) Currículo Modelo Lattes/CNPq resumido, compreendendo o período de 01 janeiro de 2016 até o presente;
- b) Resumo do trabalho conforme orientações disponíveis em: <https://jji2022.usfx.bo/formpres/>

O resumo deve conter a indicação do eixo e do tema (item 3) relacionado ao trabalho. O resumo deve ser enviado em formato “.doc”. O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura: numerodotema\_sobrenome\_nome\_resumo\_iniciaisdauniversidade.doc

Por exemplo: 21\_silva\_jose\_resumo\_ufsm.doc

- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico escolar completo, atualizado (gerado no portal do aluno ou emitido pelo DERCA);
- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Declaração de ciência e responsabilidade do candidato e ciência e concordância do orientador (Anexo I); e
- f) Comprovante de beneficiário do benefício socioeconômico (BSE), caso seja beneficiário.

g) Comprovante de Índice de Desempenho Acadêmico e Média Geral Acumulada. Para cursos que emitem notas por conceito, deverá ser apresentada uma DECLARAÇÃO emitida pela coordenação do curso de graduação da UFSM com a conversão numérica da nota por conceito.

## **7.2 Procedimento para inscrição**

- a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados neste Edital (item 7.1);
- b) Com exceção do resumo, os(as) candidatos(as) deverão enviar os demais documentos exigidos neste Edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

### **7.2.1. Situação da inscrição:**

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação confirmada;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará a documentação, desclassificando as que apresentarem documentação incompleta ou inelegível.

## **8. Seleção**

A SAI/UFSM realizará a seleção das candidaturas de acordo com seus mecanismos internos de avaliação, levando em conta as proposições do presente Edital e o regulamento do evento, conforme os seguintes critérios:

- a) Relevância do tema do trabalho;
  - b) Enquadramento do assunto do trabalho em um dos temas do quadro do item 3 deste Edital.
  - c) Prioridade para quem ainda não participou das jornadas anteriores.
- 8.1 As candidaturas poderão ser apreciadas pelos representantes da UFSM junto aos Núcleos, Comitês e Comissões da AUGM.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme sua média geral acumulada (MGA).
- 8.3. Os 40 primeiros classificados terão sua candidatura encaminhada para a USFX.
- 8.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste Edital ou não apresentarem a documentação necessária, não terão a candidatura homologada e serão considerados desclassificados.

## **9. Divulgação dos resultados**

O resultado desta seleção será publicado na página da SAI/UFSM até 2 de agosto de 2022.

- 9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar o trabalho completo através do e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), até 4 de agosto de 2022.

9.2. A SAI encaminhará os trabalhos selecionados(as) para a USFX, que fará a seleção para apresentação Oral, a ser divulgada até 15 de agosto de 2022

## **10. Responsabilidades dos participantes e custeio**

Os estudantes selecionados deverão:

a) Ler atentamente e cumprir as normas presentes no Regulamento Geral do Programa disponível em: [Jornadas de Jóvenes Investigadores. Guía para su Organización y Desarrollo](#)

e) Apresentar os documentos, solicitados pela SAI desde a seleção até o período pós evento.

10.1. Serão concedidas até 15 bolsas de auxílio financeiro de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) prioritariamente para alunos beneficiários do BSE, conforme classificação do item 8.2. Em não havendo dentre os classificados 15 alunos beneficiários o auxílio poderá contemplar os demais alunos, também conforme classificação do item 8.2

**10.2. O(a) candidato(a) é responsável por custear todos os gastos implicados na sua participação no evento, como por exemplo, passagens, estadia, alimentação, passaporte, seguro, entre outros.**

## **11. Disposições finais**

11.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para participação no evento

“XXIX Jornadas de Jóvenes Investigadores” da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidos no presente Edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da inscrição;

11.2. Em hipótese alguma poderá o(a) estudante alegar desconhecimento da normas e critérios explicitados no presente Edital;

11.3. A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação à qualquer das normas, e/ou regras, e/ou critérios, e/ou disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida por e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br)

11.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão o(a) candidato(a).

11.5. A SAI não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição,

ocasionados pelo provedor do(a) candidato(a) ou que não sejam do sistema da UFSM

11.6. Caso o candidato(a) não consiga enviar a inscrição por algum tipo de erro na página do formulário, deverá fazer um registro (“print”) da tela com a mensagem de erro, data e horário do ocorrido e enviar para o e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), para que a situação seja verificada.

11.7. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria 19 de julho de 2022

**Paulo Bayard Dias Gonçalves**

Secretário da Secretaria de Apoio Internacional (SAI)

Delegado Assessor da AUGM - UFSM

**Júlio César Cossio Rodriguez**

Assessor do Gabinete do Reitor na SAI

Delegado Assessor Adjunto da AUGM